



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3745, de 09 de abril de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art.1º - Designar a servidora **Claudia Polchera Dadalto**, no cargo de (Professora), para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 013/2024, firmado entre o Município de Marilândia e a Empresa Mitra Diocesana de Colatina.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 09 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA:122.***-***-*** Data:
 10/04/2024 13:27:45

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 09/04/2024.

Assinado por ANA PAULA
 ASTORI FERREIRA 10
 136.***-***-***
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

Fiscal do Contrato
 Ciente em 09/04/2024

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 10 104 120 24

SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 10 104 120 24

Marcio Paier
 Técnico Administrativo